



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

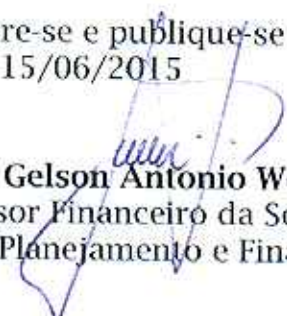
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Municipal nº 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor (a) **ADRIANA BÖNMANN HOLZLECHNER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado (a), na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 491/0, pelo período de 30 (trinta dias) a contar de 18/06/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
quinze de junho de 2015.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se em  
15/06/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

